



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV, Nº 870

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

ATO Nº 101/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019 e considerando ainda a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, aos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme o Anexo Único deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de agosto de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 101/2020 - SEGET				
MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
3419	MARCELO MEMORIA LOPES	09 de outubro de 2002 a 08 de outubro de 2007	07 de agosto de 2020 a 06 de novembro de 2020	122493/2020
3390	FRANCISCA LUENA CAVALCANTE	09 de outubro de 2002 a 08 de outubro de 2007	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	122480/2020
8066	IZABEL CRISTINA PONTES E SILVA	01 de abril de 2001 a 31 de março de 2006	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	122509/2020
2012	BALTARZACHADO AGUIAR	01 de dezembro de 1993 a 30 de novembro de 1998	03 de agosto de 2020 a 02 de novembro de 2020	122490/2020
3447	MARIA SULIVAM FARIAS LOPES	09 de outubro de 2012 a 08 de outubro de 2017	04 de agosto de 2020 a 03 de novembro de 2020	122486/2020

ATO Nº 102/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P121903/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 1997 a 31 de agosto de 2002, a servidora FÁTIMA FERNANDES DE SOUSA DUARTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 3493, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 06 de agosto de 2020 a 05 de novembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de agosto de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 103/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P122396/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 1996 a 01 de junho de 2001, ao servidor CARLOS ANTÔNIO MELO OLEGÁRIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, matrícula nº 3971, lotado na SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, a partir de 04 de agosto de 2020 a 03 de novembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de agosto de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 104/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019 e considerando ainda a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, aos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme o Anexo Único deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 104/2020 - SEGET				
MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
3409	LIANA MENDES VIEIRA COELHO	01 de fevereiro de 2003 a 31 de janeiro de 2008	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121660/2020
3401	JOSE ARTEIRO QUINTO	03 de setembro de 1989 a 02 de setembro de 1994	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121891/2020
8104	RAIMUNDA GOMES DUARTE	04 de dezembro de 1997 a 03 de dezembro de 2002	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121899/2020
3371	ANA MARIA ARRUDA FROTA ALBUQUERQUE	23 de outubro de 2012 a 22 de outubro de 2017	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121652/2020
9219	FRANCISCO SANDRO LIMA	21 de maio de 2011 a 20 de maio de 2016	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121661/2020
3439	MARIA IMACULADA DIAS ADEODATO	02 de agosto de 1987 a 01 de agosto de 1992	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121663/2020
3699	MAIRTON FERREIRA PAIVA	01 de abril de 1992 a 31 de março de 1997	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121905/2020
3464	VICENTE DARIO FONTENELE DE AZEVEDO	23 de outubro de 1997 a 22 de outubro de 2002	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121893/2020
8620	FRANCISCO RUFINO DE ARAUJO FILHO	01 de agosto de 2011 a 31 de julho de 2016	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121654/2020
3387	FRANCISCO ANASTACIO LINHARES	09 de outubro de 1997 a 08 de outubro de 2002	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121887/2020
3837	MARIA DA CONCEICAO PAULINO SILVA	16 de agosto de 1989 a 15 de agosto de 1994	05 de agosto de 2020 a 04 de novembro de 2020	121793/2020
3438	MARIA EVANEIDA ALVES DE SOUSA	02 de maio de 1996 a 01 de maio de 2001	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	120707/2020
15073	FRANCISCO ARAGAO DA SILVA	01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121140/2020

ATO Nº 105/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P121931/2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 1976 a 31 de março de 1981, ao servidor VALDECI TEIXEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula nº 3647, lotado SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir de 04 de agosto de 2020 a 03 de novembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 106/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019 e considerando ainda a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

março de 2020, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, aos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme o Anexo Único deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de agosto de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 106/2020 - SEGET				
MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
3382	DEUZA MARIA DE SOUSA SILVA	02 de setembro de 2000 a 01 de setembro de 2005	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121750/2020
3422	MARIA DA GLÓRIA VASCONCELOS	18 de dezembro de 2007 a 17 de dezembro de 2012	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121771/2020
3377	AURELIA MARIA SILVA DE SOUSA	18 de dezembro de 1997 a 17 de dezembro de 2002	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121775/2020
3458	RITA DE CÁSSIA LOPES MENESCAL	09 de outubro de 2002 a 08 de outubro de 2007	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121754/2020
3469	MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO COSTA	01 de outubro de 1994 a 30 de setembro de 1999	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121758/2020
15127	MARIA SUSANA LOPES SILVA	01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121139/2020
4567	JOAO HILARIO LINHARES FILHO	09 de outubro de 1997 a 08 de outubro de 2002	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121526/2020
4505	MARIA DO SOCORRO PRADO	09 de outubro de 1997 a 08 de outubro de 2002	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121583/2020
3655	FRANCISCA DE LIMA FARIAS	01 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2017	29 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020	121577/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO. A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 308/2020-GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 843, de 06 de julho de 2020, fica alterado o que segue:

ONDE SE LÊ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL	VALOR JUNHO RS
BIANCA VASCONCELOS DA SILVA	25850	TECNICO DE ENFERMAGEM	RISCO I	R\$ 29,38
LAVINA CARNEIRO ALENCAR	29502	FARMACEUTICO	RISCO I	R\$ 122,40
LEIA-SE				
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL	VALOR JUNHO RS
BIANCA VASCONCELOS DA SILVA	25850	TECNICO DE ENFERMAGEM	RISCO I	R\$ 244,80
LAVINA CARNEIRO ALENCAR	29502	FARMACEUTICO	RISCO I	R\$ 244,80

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de agosto de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 417/2020-GABPREF, publicado no DOM nº 597, de 26 de julho de 2019, que concede a cessão aos servidores pertencentes ao quadro efetivo, descritos no anexo único do Ato citado, da estrutura administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: Com ônus para a origem e ressarcimento, LEIA-SE: Com ônus para a origem. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de agosto de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 11 DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: CONSÓRCIO CONSTRUTORA CETRO LTDA/ JT CONSTRUÇÃO EIRELI, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. As empresas: CONSÓRCIO CONSTRUTORA CETRO LTDA/ JT CONSTRUÇÃO EIRELI, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONSTRUTORA PLATÔ LTDA não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$ 5.772.623,69
2ª. HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 5.910.187,11
3ª. CONSÓRCIO CONSTRUTORA CETRO LTDA/ JT CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 6.106.181,89
4ª. COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 6.283.371,32

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: CONSÓRCIO CONSTRUTORA CETRO LTDA/ JT CONSTRUÇÃO EIRELI, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com o valor global de R\$ 5.772.623,69 (cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 5.772.623,69 (cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), 2º LUGAR: HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 5.910.187,11 (cinco milhões, novecentos e dez mil, cento e oitenta e sete reais e onze centavos), 3º LUGAR: CONSÓRCIO CONSTRUTORA CETRO LTDA/JT CONSTRUÇÃO EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 6.106.181,89 (seis milhões, cento e seis mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) e 4º LUGAR: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 6.283.371,32 (seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme ata datada em 11 de agosto de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 11 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por seu Secretário do Orçamento e Finanças, o Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA. CONTRATADA: MANOEL ARAGÃO MUNIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.037.358/0001-30, representada pelo Sr. MANOEL ARAGÃO MUNIZ. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 055/2019-SEGET (P070366/2019-SPU). VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). GESTOR/FISCAL: Fabiane Dias Gomes, Coordenadora Administrativo Financeira, matrícula nº 20.147. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Manoel Aragão Muniz - Representante da MANOEL ARAGÃO MUNIZ - ME. FRANCISCO CÉLIO SOARES DE VASCONCELOS JÚNIOR - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças, representada por seu Secretário, o Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA. CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, representada pelos Srs. VALTER TELLES DO NASCIMENTO e SANDRA REGINA RINCÃO. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços bancários no Município de Sobral para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº P038457/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar os PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO por mais 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019. SIGNATÁRIOS: Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Valter Telles do Nascimento - Sandra Regina Rincão - Representantes do ITAÚ UNIBANCO S/A. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças, representada por seu Secretário, o Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, representada pelo Sr. CÉLIO SILVEIRA PEREIRA. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços bancários no Município de Sobral para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº

P038738/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar os PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO por mais 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020. SIGNATÁRIOS: Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Célio Silveira Pereira - Representante do BANCO DO BRASIL S/A. FRANCISCO CÉLIO SOARES DE VASCONCELOS JÚNIOR - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças, representada por seu Secretário, o Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada pelo Sr. DIEGO LINHARES LIMA. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços bancários no Município de Sobral para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº P038955/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar os PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO por mais 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020. SIGNATÁRIOS: Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diego Linhares Lima - Representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0327/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃO LTDA. CNPJ sob o nº 12.496.814/0001-48. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 339,50 (trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Nelson Ramos Nóbrega Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0254/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 17.602.864/0001-86. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0254/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10. 301.0072.2283 .33.90.30. 00.1214 .0000.00 - FEDERAL. 0701.10. 301.0072.2283 .33.90.30. 00.1211 .0000.00 - MUNICIPAL. 0701.10. 302.0072.2316 .33.90.30. 00.1214 .0000.00 - FEDERAL. 0701.10. 302.0072.2316 .33.90.30. 00.1211 .0000.00 - MUNICIPAL. 0701.10. 302.0073.2376 .33.90.30. 00.1211 .0000.00 - Fonte Municipal. 0701.10. 302.0073.2376 .33.90.30. 00.1214 .0000.00 - Fonte Federal. 0701.10. 302.0073.2376 .33.90.30. 00.1290 .0000.00 - Outros Recursos Vinculados. 0701.10. 122.0073.1360 .33.90.30. 00.1211 .0000.00 - Fonte Municipal. 0701.10. 122.0073.1360 .33.90.30. 00.1214 .0000.00 - Fonte Federal. 0701.10. 122.0073.1360 .33.90.30. 00.1290 .0000.00 - Outros Recursos Vinculados. 0701.10. 122.0073.1360 .33.90.30. 00.1220.0000.02 - Fonte Estadual, conforme o processo nº P115093/2020. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Edna Machado do Rego Barros. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0278/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 09.053.134/0002-26. OBJETO: acordam em apostilar o Contrato nº 0278/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 183/2019 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no contrato, disposto na Cláusula

Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1211000000 - (Municipal); 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1214000000 - (Federal); 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1290000000 - (Outros Recursos Vinculados à Saúde) 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1220000002 - (Estadual), conforme o processo nº P121915/2020. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Guilherme Augusto Cavalcante Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0327/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃO LTDA. CNPJ nº 12.496.814/0001-48. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0327/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Hospital Dr. Estevam: 0701.10. 302.0073.2376 .33903000. 1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10. 302.0073.2376 .33903000. 1214000000 - Fonte Federal; 0701.10. 302.0073.2376 .33903000. 1290000000 - Outros Recursos Vinculados; Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves): 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1290000000 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10.122.0073.1360 .33903000. 1220000002 - Fonte Estadual, conforme o processo nº P115935/2020. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Nelson Ramos Nóbrega Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0884-04/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): RUTE MARIA CARVALHO DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 1613 de 09 de março de 2017, Decreto nº 2.371 de 16 de março de 2020, Decreto nº 2.387 de 29 de março de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 03 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Rute Maria Carvalho da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0885-08/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): GEOVANA CARVALHO RIBEIRO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO AUDITOR. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 08/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2367 de 13 de março de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 10 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Geovana Carvalho Ribeiro - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0886-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ROSIANE ALVES PEREIRA - FISIOTERAPEUTA. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente

contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir de 11 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 10 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Rosiane Alves Pereira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0825-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANA CRISTINA MESQUITA PERES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0825-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0825-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Ana Cristina Mesquita Peres - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0539-09/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LIA LUMA PRADO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0539-09/2018, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0539-09/2018-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de agosto de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO VETERINÁRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2018 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Lia Luma Prado - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0521-09/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): KATIANA XIMENES PRADO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0521-09/2018, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0521-09/2018-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA - NASF, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2018 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Katiana Ximenes Prado - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0522-09/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FLÁVIO MARQUES DAMASCENO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0522-09/2018, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0522-09/2018-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA - NASF, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2018 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Flávio Marques Damasceno - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0523-09/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): INGRYDH MARIA GOMES DAMASCENO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0523-09/2018, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0523-09/2018-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de

FISIOTERAPEUTA - NASF, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2018 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Ingrid Maria Gomes Damasceno - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0525-09/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ILANY LARA MENDES SIQUEIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0525-09/2017, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0525-09/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL - NASF, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2017 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Ilany Lara Mendes Siqueira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0528-09/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ELAINE CRISTINA MENDES DE ARAÚJO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0528-09/2018, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0528-09/2018-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA - NASF, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2018 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Elaine Cristina Mendes de Araújo - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0531-09/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** MIKAÍAS TOMAZ DE ARAÚJO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0531-09/2018, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0531-09/2018-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de NUTRICIONISTA - NASF, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2018 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Mikaias Tomaz de Araújo - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0533-09/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0533-09/2017, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0533-09/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL - NASF, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2017 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Rita de Cássia Lopes Matos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0535-23/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ALEX DUARTE DE ARAÚJO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0535-23/2017, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0535-23/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL - NASF,

de acordo com as especificações previstas no Edital nº 23/2017 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Alex Duarte de Araújo - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0540-08/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ANTÔNIA MÁRCIA MACÊDO DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0540-08/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0540-08/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE ESCOLA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 08/2019 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Antônia Márcia Macêdo de Sousa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0541-08/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA ELZENITA ALEXANDRE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0541-08/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0541-08/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE ESCOLA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 08/2019 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisca Elzenita Alexandre - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0542-08/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0542-08/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0542-08/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE ESCOLA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 08/2019 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria do Socorro Teixeira de Sousa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0544-08/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** KARINA OLIVEIRA DE MESQUITA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0544-08/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0544-08/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE ESCOLA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 08/2019 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Karina Oliveira de Mesquita - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0545-08/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** VIVIANE OLIVEIRA MENDES CAVALCANTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0545-08/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0545-

08/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE ESCOLA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 08/2019 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Viviane Oliveira Mendes Cavalcante - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0546-08/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** OSMAR ARRUDA DA PONTE NETO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0546-08/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0546-08/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de agosto de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE ESCOLA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 08/2019 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Osmar Arruda da Ponte Neto - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICADA SMS.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0548-08/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** NORANEY ALVES LIMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0548-08/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0548-08/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de agosto de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE ESCOLA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 08/2019 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Noraney Alves Lima - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICADA SMS.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0551-08/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** GERMANA MARIA DA SILVEIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0551-08/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0551-08/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de agosto de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE ESCOLA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 08/2019 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Germana Maria da Silveira - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICADA SMS.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0549-06/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** JOEL CARVALHO PONTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0549-06/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0549-06/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de agosto de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO DO TRABALHO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 06/2019 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Joel Carvalho Ponte - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICADA SMS.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0471-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** LIVIA GUIMARÃES ALBUQUERQUE. **FUNDAMENTO LEGAL:**

Suspensão do contrato nº 0471-08/2017, por 09 (nove) dias, em razão de licença maternidade. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0471-08/2017-SMS vigorará pelo prazo de 09 (nove) dias, contados a partir de 29/08/2020 a 06/09/2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMAGEM (ATENÇÃO PRIMÁRIA), de acordo com as especificações previstas no Edital nº 08/2017 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Livia Guimarães Albuquerque - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICADA SMS.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0565-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** MARIA ESTER FROTA FERNANDES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0565-09/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0565-09/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de agosto de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DENTISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2019 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Maria Ester Frota Fernandes - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICADA SMS.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0557-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ROMULO ROSA MARTINS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0557-09/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0557-09/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de agosto de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DENTISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2019 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Romulo Rosa Martins - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICADA SMS.**

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0445-18/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO MANOEL GUEDES NOBRE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0445-18/2017, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0445-18/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO NEUROPEDIATRA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 18/2017 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Francisco Manoel Guedes Nobre - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICADA SMS.**

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0450-21/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** JÉSSICA DA SILVA HOLANDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0450-21/2017, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0450-21/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de agosto de 2020. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ATENDENTE DE FARMÁCIA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 21/2017 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Jéssica da Silva Holanda - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICADA SMS.**

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0446-19/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):**

ANTÔNIA CARLA VIEIRA PINTO. FUNDAMENTO LEGAL: Suspensão do contrato nº 0446-19/2017, por 211 (duzentos e onze) dias, em razão de licença maternidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0446-19/2017-SMS vigorará pelo prazo de 211 (duzentos e onze) dias, contados a partir de 30/08/2020 a 28/03/2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 19/2017 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Antônia Carla Vieira Pinto - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0451-16/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): IANE RIKAELE COELHO LOPES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0451-16/2017, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0451-16/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 16/2017 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Iane Rikaelle Coelho Lopes - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 050/2020 - SMS - Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, e, de outro, EFIGÊNIA ALVES MEDEIROS AMARAL, Fonoaudióloga, lotada no Centro de Reabilitação, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0631-09/2019, a partir do 11º (décimo primeiro) dia de agosto de 2020. Sobral, 11 de agosto de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL Nº 01/2020 - SMS. DÉCIMO QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DE Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020 O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 779 de 16 de abril de 2020, RESOLVE: I. CONVOCAR as candidatas abaixo transcritas para efetuar o procedimento de contratação.

CÓDIGO 13 - FISIOTERAPEUTA		
CANDIDATOS CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Elaine Cristina Mendes de Araújo	10º	4 meses
Francisca Juciara da Silva Linhares	11º	
Liana Maria Angelim Carneiro	12º	

II. INFORMAR que as candidatas convocadas deverão preliminarmente se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no Centro de Especialidades Médicas Doutor Aristides Andrade, situado na Avenida Lúcia Saboia, 144, Centro - CEP: 62.010-830, no dia 14 de agosto de 2020, no horário das 14h às 15h (horário local). III. INFORMAR que, no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, as candidatas convocadas receberão a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295. IV. INFORMAR que, após a obtenção do Atestado Médico Ocupacional e da abertura da Conta Corrente no Banco Itaú, as candidatas convocadas deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br>, e enviar a documentação abaixo elencada, no formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados, para o e-mail: sandravconcelos@sobral.ce.gov.br, até às 12h do dia 17 de agosto de 2020. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência

Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco Itaú; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. V. INFORMAR que no dia 17 de agosto de 2020, as candidatas convocadas receberão o contrato através do e-mail enviado para a inscrição no processo seletivo, o qual deverá ser impresso em duas vias, rubricado nas duas primeiras folhas e assinado acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, e devolvido na mesma data (17/08/2020), em envelope lacrado, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, até às 17h. Sobral-CE, 11 de agosto de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Paí:		Cel.:
Mãe:		
Nasc:	/	Sexo:
	/	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1 grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concursado	Cargo comissionado
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____,
_____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

Sobral, _____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 09/2020 - SMS. TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 09/2020, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, verificando equívocos na ordem de classificação do resultado final do processo seletivo divulgado no dia 10 de agosto de 2020, vem, com base no princípio da autotutela, retificar o resultado final do processo seletivo divulgado, RESOLVENDO: I. Aplicar o critério de aprovação e classificação previstos nos itens 4.6 e 5.1 do edital inaugural. II. Retificar a ordem de classificação das categorias profissionais de Odontólogo Especialista em Endodontia - Código 28 e Terapeuta Ocupacional - Código 35, tendo em vista que, candidatos com nota superior encontravam-se classificados em posição inferior. III. Republicar o resultado final do processo seletivo, com as alterações acima descritas, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 11 de agosto de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS 09/2020 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO			
CÓDIGO 01 - ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA TREVO DE QUATRO FOLHAS COM ATUAÇÃO NAS MATERNIDADES			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Carolina Cavalcante Tavares Arcanjo	Enfermeiro da Estratégia Trevo	25,5	1
Wagner Silva Moraes Nascimento	Enfermeiro da Estratégia Trevo	24,0	2
Marcelo de Sousa Nascimento	Enfermeiro da Estratégia Trevo	22,0	3
Ailla Cristina Alves Ponte	Enfermeiro da Estratégia Trevo	20,0	4
Ana Rita de Souza	Enfermeiro da Estratégia Trevo	18,5	5
Mirelly Feitosa Moreira Gomes Bonfim	Enfermeiro da Estratégia Trevo	18,0	6***
Priscila Dias Pinto	Enfermeiro da Estratégia Trevo	18,0	7***
Vanessa Araújo Viana	Enfermeiro da Estratégia Trevo	18,0	8***
CÓDIGO 02 - FARMACÊUTICO ATENÇÃO BÁSICA			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Jean Linhares de Lima	Farmacêutico	34,0	1
Francisco Colombo Carvalho Junior	Farmacêutico	9,0	2
CÓDIGO 03 - FONOAUDIÓLOGO ATENÇÃO BÁSICA			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Beatriz Melo Andrade Rodrigues de Albuquerque	Fonoaudiólogo	30,0	1
Iadny Carolina Fonseca Silva	Fonoaudiólogo	19,0	2
Marília Gabriela Santos Bezerra	Fonoaudiólogo	18,0	3
CÓDIGO 04 - MÉDICO GENERALISTA ATENÇÃO BÁSICA			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Sebastião Carlos de Sousa Oliveira	Médico Generalista	9,5	1
Dina Andressa Martins Monteiro	Médico Generalista	9,0	2
Micaele Eslaoe Soares	Médico Generalista	8,0	3
Francisco de Assis Costa Silva	Médico Generalista	7,5	4
Valéria Fontenele Marques	Médico Generalista	7,0	5***
Ana Talita Vasconcelos Arcanjo	Médico Generalista	7,0	6***
Mikaelle Lopes Rodrigues	Médico Generalista	7,0	7***
Vanessa Rocha Neves Carneiro	Médico Generalista	7,0	8***
José de Arimatéia do Nascimento Júnior	Médico Generalista	6,5	9
Lícia Alves Fernandes	Médico Generalista	5,0	10

CÓDIGO 05 MÉDICO PLANTONISTA GENERALISTA ATENÇÃO BÁSICA			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Tiago Laio Bezerra Cordeiro	Médico Plantonista Generalista	21,0	1
Tiago Dirceu Galdino Saraiva	Médico Plantonista Generalista	17,0	2
Laurinda Ruth de Sousa Melo Varão	Médico Plantonista Generalista	15,0	3
Érica Bezerra de Almeida	Médico Plantonista Generalista	12,5	4
Maria Mariana Rocha Gomes	Médico Plantonista Generalista	6,0	5
CÓDIGO 06 PSICÓLOGO ATENÇÃO BÁSICA			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Leila Ponte Vasconcelos	Psicólogo	30,5	1
Karla da Silva Machado	Psicólogo	27,0	2
Dimas Sampaio Cavalcante	Psicólogo	25,5	3
Maria Alanne de Oliveira Frota	Psicólogo	24,0	4
Valdianne Aragão Silva	Psicólogo	23,0	5
Francisco Rogery Martins Santos Filho	Psicólogo	22,5	6***
Alane Cunha de Albuquerque	Psicólogo	22,5	7***
Bruna Kérsia Vasconcelos	Psicólogo	22,0	8
José do Egito Fernandes Bezerra	Psicólogo	20,0	9***
Ana Belcina Gomes da Silva	Psicólogo	20,0	10***
Déborah Fontenele de Oliveira	Psicólogo	19,5	11
Marcossuel Gomes Acióles	Psicólogo	19,0	12*
Paola Lopes Lima	Psicólogo	19,0	13*
Flávia Lendengue de Matos Regalo	Psicólogo	17,0	14
Francisco Denilson Paixão Júnior	Psicólogo	13,5	15*
Jonas Mendes Oliveira	Psicólogo	13,5	16*
Deborah Leite de Abreu Souza	Psicólogo	13,5	17*
Marinara Nobre Paiva	Psicólogo	11,5	18
Adriana Brandão de Paulo	Psicólogo	8,5	19
Juliana Yasmin Lopes Gomes	Psicólogo	5,5	20
Monyque Yara Alves Lopes	Psicólogo	5,0	21
Silvialine Fontenele Ramos	Psicólogo	4,5	Não classificado com base nos itens 4.6 e 5.1 do edital inaugural
Valeska Maria Sousa Cruz	Psicólogo	0,0	
Marília Tomaz Frederico	Psicólogo	0,0	
CÓDIGO 07 EDUCADOR FÍSICO ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Douglas Prado Araújo	Educador Físico	36,5	1
Larisse Damasceno Pontes	Educador Físico	28,0	2
Vernielle Emmelin Soares Ferreira	Educador Físico	25,0	3
Lidiane Almeida Moura	Educador Físico	18,0	4
DarlAnderson Gomes Albuquerque	Educador Físico	17,5	5
Adílio Moreira de Moraes	Educador Físico	16,0	6
Félix David Lima dos Santos	Educador Físico	14,5	7
Renata Alves dos Santos	Educador Físico	13,0	8
Antônio Cleano Mesquita Vasconcelos	Educador Físico	12,5	9
Germana Damasceno Batista	Educador Físico	9,0	10
Barbara Maria Braga Brito	Educador Físico	5,5	11
Fernanda Paula de Carvalho Farias	Educador Físico	4,0	Não classificado com base nos itens 4.6 e 5.1 do edital inaugura
Maiko Marques Gomes	Educador Físico	0,0	
CÓDIGO 08 ENFERMEIRO OBSTÉTRICO ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Joaquim Guerra de Oliveira Neto	Enfermeiro Obstétrico	29,0	1
Maria do Socorro Coelho Lopes	Enfermeiro Obstétrico	21,5	2
Jonas Sampaio Alexandrino	Enfermeiro Obstétrico	21,0	3
Aline Ávila Vasconcelos	Enfermeiro Obstétrico	17,0	4
Maria do Socorro Sales de Vasconcelos Silva	Enfermeiro Obstétrico	16,0	5**
Maria Valderlanya de Vasconcelos Frota	Enfermeiro Obstétrico	16,0	6**
Luciane Silva Oliveira	Enfermeiro Obstétrico	11,0	7
Brena Laryelle Damasceno Aguiar	Enfermeiro Obstétrico	10,5	8
Marcela Marinho Sousa de Lima	Enfermeiro Obstétrico	10,0	9*
Nayana Cintia Silveira	Enfermeiro Obstétrico	10,0	10*
Maria Danielle Alves do Nascimento	Enfermeiro Obstétrico	9,0	11
Josiléia Félix Magalhães	Enfermeiro Obstétrico	8,0	12*
Amanda de Oliveira Barbosa	Enfermeiro Obstétrico	8,0	13*
Ana Jéssica Silva Damasceno	Enfermeiro Obstétrico	8,0	14*
Fernando do Nascimento Caetano Filho	Enfermeiro Obstétrico	6,5	15
Ana Eliselma Furtado Silva	Enfermeiro Obstétrico	5,0	16
Luana Vasconcelos Araújo	Enfermeiro Obstétrico	4,5	Não classificado com base nos itens 4.6 e 5.1 do edital inaugura
Ana Lizete de Souza Bastos	Enfermeiro Obstétrico	3,5	
Francisca Yslane Albuquerque	Enfermeiro Obstétrico	3,5	
Flaviana Lima da Silva	Enfermeiro Obstétrico	2,5	
CÓDIGO 10 FARMACÊUTICO 40H ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Lysrayane Kerullen David Barroso	Farmacêutico 40h	41,0	1
Tereza Doralucia Rodrigues Ponte	Farmacêutico 40h	30,0	2
Luis Miguel Fernandes de Souza	Farmacêutico 40h	29,0	3
Samara Parente Farias Mendes	Farmacêutico 40h	28,5	4
Maria Alana Duarte Marinho	Farmacêutico 40h	28,0	5
Danielle Parente Linhares	Farmacêutico 40h	26,0	6
Patricia Vasconcelos de Freitas	Farmacêutico 40h	25,5	7
Larissa Janyne Oliveira Lima	Farmacêutico 40h	22,5	8
José Garcia de Sousa	Farmacêutico 40h	21,5	9
Lavina Carneiro Alencar	Farmacêutico 40h	20,0	10
Andressa Ponte Sabino	Farmacêutico 40h	16,5	11
Elem Juliana Silva Santana	Farmacêutico 40h	15,5	12
Natália Lima Mesquita	Farmacêutico 40h	13,0	13
Alana Sales Cavalcante	Farmacêutico 40h	8,0	14
Joaquim Horácio de Araújo Neto	Farmacêutico 40h	7,5	15
Ana Valeska Costa Vasconcelos	Farmacêutico 40h	7,0	16
Ianna Vasconcelos Feijão	Farmacêutico 40h	4,0	Não classificado com base nos itens 4.6 e 5.1 do edital inaugura

CÓDIGO 11 MÉDICO CARDIOLOGISTA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Henrique Rodrigues de Albuquerque Neto	Médico Cardiologista	19,0	1
CÓDIGO 12 MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Aloisio Gazal Rocha	Médico Coloproctologista	14,0	1
CÓDIGO 15 MÉDICO MASTOLOGISTA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Emmanuel Filizola Cavalcante	Médico Mastologista	37,0	1
CÓDIGO 20 MÉDICO ORTOPEDISTA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Pedro Wisley Sampaio Hardy	Médico Ortopedista	32,5	1
Júlio César Chagas e Cavalcante	Médico Ortopedista	28,5	2
George Augusto Coelho de Oliveira	Médico Ortopedista	8,5	3
Giovanni Andrade Lima	Médico Ortopedista	4,0	Não classificado com base nos itens 4.6 e 5.1 do edital inaugural
CÓDIGO 26 MÉDICO VETERINÁRIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Lia Luma Prado	Médico Veterinário	20,5	1
Jessica Maria Cavalcante Mesquita	Médico Veterinário	12,0	2
Francisca Flávia da Silva	Médico Veterinário	11,0	3
CÓDIGO 27 Nutricionista voltado as ações da VISA			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Crislane Martins Timbó	Nutricionista VISA	25,0	1
Vanilza Mendes de Sousa	Nutricionista VISA	24,0	2
Rute Aguiar Ribeiro	Nutricionista VISA	19,0	3
Indianara Caetano de Paula	Nutricionista VISA	15,0	4
CÓDIGO 28 ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Dellamano Chacon	Odontólogo Especialista em Endodontia	33,0	1
Tais da Silva Rabelo	Odontólogo Especialista em Endodontia	30,5	2
Esther Carneiro Ribeiro	Odontólogo Especialista em Endodontia	24,5	3
Alexandre Carvalho Arruda Barreto	Odontólogo Especialista em Endodontia	23,0	4
Maria Aline Ferreira Damasceno	Odontólogo Especialista em Endodontia	14,0	5
CÓDIGO 29 ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PACIENTES ESPECIAIS			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Hélvia Meneses Vasconcelos Diogenes	Odontólogo Especialista em Pacientes Especiais	12,0	1
CÓDIGO 31 PSICÓLOGO ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Thallynne Rosedo da Costa	Psicólogo AE	25,5	1
Sheily Anne Jaques Barreto de Souza	Psicólogo AE	16,0	2
Felipe Setubal Matos Santos	Psicólogo AE	14,0	3
Bruno Alves Frota	Psicólogo AE	10,0	4
Mara Raquel Fernandes Souza	Psicólogo AE	8,0	5
Naianna Maria Morais Melo Izabel	Psicólogo AE	6,0	6
Erika Alcantara Freire	Psicólogo AE	3,5	Não classificado com base nos itens 4.6 e 5.1 do edital inaugural
CÓDIGO 32 PSICOPEDAGOGO ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Jisiane Sales da Silva Araújo	Psicopedagogo AE	21,5	1
CÓDIGO 33 TECNÓLOGO DE ALIMENTOS			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Samara Quariguasi Andrade de Carvalho	Tecnólogo de Alimentos	22,0	1
CÓDIGO 34 TECNÓLOGO EM SANEAMENTO			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Alves de Lima	Tecnólogo em Saneamento	18,0	1
Fabiana Conceição Souza de Freitas	Tecnólogo em Saneamento	3,0	Não classificado com base nos itens 4.6 e 5.1 do edital inaugural
Evângela Ellen Lourenço Gomes	Tecnólogo em Saneamento	3,0	
CÓDIGO 35 TERAPEUTA OCUPACIONAL			
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Alinne Bastos Viana	Terapeuta Ocupacional	32,0	1
Ângela Célia Carvalho Parente	Terapeuta Ocupacional	24,5	2
Ana Lorena Madeira de Lima	Terapeuta Ocupacional	21,5	3

* Aplicado critério de desempate previsto na alínea “a” do item 6.1 do edital inaugural.

** Aplicado critério de desempate previsto na alínea “b” do item 6.1 do edital inaugural.

*** Aplicado critério de desempate previsto na alínea “c” do item 6.1 do edital inaugural.

* Aplicado critério de desempate previsto na alínea "a" do item 6.1 do edital inaugural.

** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "b" do item 6.1 do edital inaugural.

*** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "c" do item 6.1 do edital inaugural.

EDITAL Nº 11/2020 - SMS. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA COORDENADOR TÉCNICO E FACILITADOR DAS UNIDADES DIDÁTICAS DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SBOAIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 e 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE - VAGAS REMANESCENTES EDITAL SMS Nº 07/2020. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 11/2020, que regulamente processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva para as vagas remanescentes do edital 07/2020, nas funções de Coordenador e Facilitador das Unidades Didáticas do Curso de

Especialização Técnica na Linha do Cuidado de Atenção às Doenças Crônicas a ser desenvolvido pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sboia, para as Áreas Descentralizadas de Saúde de Acaraú, Camocim e Tianguá, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar do processo seletivo, conforme ANEXOS ao presente termo, abaixo descritos: ANEXO I - ÁREA DESCENTRALIZADA DE ACARAU; ANEXO II - ÁREA DESCENTRALIZADA DE CAMOCIM; ANEXO III - ÁREA DESCENTRALIZADA DE TIANGUÁ. II. Divulgar os candidatos que tiveram a inscrição indeferida, juntamente com o motivo do indeferimento, conforme ANEXO IV. III. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo ora divulgado, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral-CE, 11 de agosto de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS 11/2020 - RESULTADO PRELIMINAR ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS			
ÁREA DESCENTRALIZADA DE ACARAU			
FACILITADOR			
UNIDADE DIDÁTICA: CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO DE PRÁTICA			
CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA	PONTUAÇÃO FINAL
Francisca Wlândia Raquel Saboia Chaves	18	32	5,0

ANEXO II - EDITAL SMS 11/2020 - RESULTADO PRELIMINAR ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS			
ÁREA DESCENTRALIZADA DE CAMOCIM			
COORDENADOR TÉCNICO			
CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO FINAL	
Jander Magalhães Torres	12,25	12,25	
Joaquim Guerra de Oliveira Neto	30,5	30,5	
Maria Ione de Sousa Silveira	22,5	22,5	

FACILITADOR			
UNIDADE DIDÁTICA: ORGANIZAÇÃO DO SUS			
Não houve candidato inscrito.			

FACILITADOR			
UNIDADE DIDÁTICA: GESTÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE			
CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA	PONTUAÇÃO FINAL
Vanessa Silva Farias	17,25	45	6,22

FACILITADOR			
UNIDADE DIDÁTICA: ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS			
CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA	PONTUAÇÃO FINAL
Vanessa Silva Farias	17,25	50	6,72

FACILITADOR			
UNIDADE DIDÁTICA: CUIDADO INTEGRAL A PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS			
CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA	PONTUAÇÃO FINAL
Vanessa Silva Farias	17,25	48	6,52

FACILITADOR			
UNIDADE DIDÁTICA: CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO DE PRÁTICA			
Não houve candidato inscrito.			

ANEXO III - EDITAL SMS 11/2020 - RESULTADO PRELIMINAR ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS			
ÁREA DESCENTRALIZADA DE TIANGUÁ			
FACILITADOR			
UNIDADE DIDÁTICA: ORGANIZAÇÃO DO SUS			
CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA	PONTUAÇÃO FINAL
Brena Laryelle Damasceno Alencar	7,25	52	Candidato eliminado com base na alínea 4.2.6.
José Diones Loliola Gomes	11,75	52	6,37
Maria Danielle Alves do Nascimento	6,5	42	Candidato eliminado com base na alínea 4.2.6.
Mônica Moura Ribeiro	18,5	48	6,65

FACILITADOR			
UNIDADE DIDÁTICA: CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO DE PRÁTICA			
CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA	PONTUAÇÃO FINAL
Não houve candidato inscrito.			

ANEXO IV - EDITAL SMS 11/2020			
ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS			
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS			
ADS	FUNÇÃO	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ACARAU	Facilitador Unidade Didática Ofertada: Construção do Relatório de Prática	Ângela Carmen Costa	Indeferido com base na alínea "f" do item 3.4 do edital inaugural, tendo em vista que os planos de aula apresentado não se referem a disciplina que foi ofertada para a ADS de Acaraú.
CAMOCIM	Coordenador Técnico	Dandara Santos Damasceno	Indeferido com base no item 3.1 e 3.2 do edital inaugural, tendo em vista o envio dos e-mails fora do horário estabelecido no edital.
CAMOCIM	Coordenador Técnico	Francisco Diogenes dos Santos	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "c" e 3.5 do edital inaugural, tendo em vista que não foi anexada a cópia da cédula de identidade e CPF
CAMOCIM	Coordenador Técnico	Lais Rocha de Aguiar	Indeferido com base nos itens 3.4, alínea "c" e 3.5 do edital inaugural, tendo em vista que não foi anexada a cópia da cédula de identidade e CPF

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019-SEINF - Processo nº: P122844/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AM INFORMÁTICA E TREINAMENTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78, representada pelo Sra. JENNIFER KELLY MEDEIROS MIRANDA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 2019/17088 (Processo nº 062415/2019). OBJETO: Prorrogar o prazo de prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias, ambos iniciando dia 14/08/2020 e findando no dia 12/12/2020, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO (IMPRESSORAS E SCANNER) PARA USO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA”. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JENNIFER KELLY MEDEIROS MIRANDA - representante AM INFORMÁTICA E TREINAMENTOS. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020-SEINF - Processo nº: P122722/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 32.925.202/0001-30, representada pelo Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. Fundamentação: Art. 65, I, “a”, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 030/2020-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO SUMARÊ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”, tendo em vista a necessidade de adequar o tamanho do campo para que se enquadrasse no tamanho oficial de futebol society, para receber campeonatos oficiais, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo. VALOR: o presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 32.595,74 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 11,26% (onze vírgula vinte e seis por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 49.981,55 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) de acréscimo, correspondente a 17,26% (dezessete vírgula vinte e seis por cento) do valor do Contrato, e R\$ 17.385,81 (dezessete mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) de supressão, correspondente a 6,00% (seis por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - BRENO LUCETTI SOUSA - representante da LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.583.854/0001-02. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 046/2020-SEINF, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 016/2020-SEINF/CPL, tendo em vista a necessidade de ALTERAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. DE: 28.01.15. 451.0040.2360 .44905100. 1001000000 - Recurso Ordinário; PARA: 28.01.15. 451.0040.2360 .44905100. 1001000000 - Recurso Ordinário; 28.01.15. 451.0040.2360 .44905100. 1520000000 - Recurso Estadual. Sobral, 11 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 051/2020-SEINF, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 033/2020-SEINF/CPL, tendo em vista a necessidade de ALTERAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. DE: 28.01.15. 451.0040.2360 .44905100. 1001000000 - Recurso Ordinário; PARA: 28.01.15. 451.0040.2360 .44905100. 1001000000 - Recurso Ordinário; 28.01.15. 451.0040.2360 .44905100. 1620000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP. Sobral, 07 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 052/2020-SEINF, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 032/2020-SEINF/CPL, tendo em vista a necessidade de ALTERAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. DE: 28.01.15. 451.0040.2360 .44905100. 1001000000 - Recurso Ordinário; PARA: 28.01.15. 451.0040.2360 .44905100. 1001000000 - Recurso Ordinário; 28.01.15. 451.0040.2360 .44905100. 1620000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP. Sobral, 07 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: Empresa NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI, CNPJ nº 02.498.903/0001-70. MODALIDADE: Cotação Eletrônica 04/2020, COEP nº 2020/09638. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Direitos Humanos, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Este objeto será realizado através de Compra Direta, Cotação, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fornecimento POR DEMANDA. VALOR GLOBAL: R\$ 20.210,64 (vinte mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Valéria Araújo Lima Mesquita, Gerente da Célula de Gestão do SUAS, da Coordenadoria de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Luís Antônio Gurgel Barreto - Representante da CONTRATADA. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 047/2020-STDE - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representado pelo Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, formaliza o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Nº 047/2020-STDE, firmado com a Sra. WLADIA SILVA SOUSA, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 10 de agosto de 2020, o Contrato nº 047/2020-STDE, tendo como objeto a “contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional de interesse público, mediante a prestação de serviço como COSTUREIRA, para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19”. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão tem por fundamento no inciso III, da cláusula oitava do Contrato nº 047/2020-STDE. Sobral (CE), 11 de agosto de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATANTE.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 023/2020-STDE - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representado pelo Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, formaliza o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Nº 023/2020-STDE, firmado com a Sra. CLEMILDA TORRES LOPES, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 01 de agosto de 2020, o Contrato nº 023/2020-STDE, tendo como objeto a “contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional de interesse público, mediante a prestação de serviço como COSTUREIRA, para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19”. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão tem por fundamento no inciso III, da cláusula oitava do Contrato nº 023/2020-STDE. Sobral (CE), 11 de agosto de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATANTE.

PORTARIA Nº 087/2020 - STDE - CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INDICADO NO EDITAL nº 008/2020 - STDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere inciso IV do ar 66, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Decreto nº 1739 de 30 de março de 2016, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Economia Solidária do Município de Sobral no Estado do Ceará, criado pela Lei Municipal nº 1515 de 06 de outubro de 2015, considerando a necessidade de designar os membros da Comissão Organizadora do Edital nº 008/2020 - STDE, que regulamenta o Processo Seletivo para inscrição e escolha das entidades que irão compor a Gestão 2020/2022 do Conselho Municipal de Economia Solidária de Sobral - CE, RESOLVE: Art. 1º. Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo previsto nos termos do Edital nº 008/2020 - STDE, que fará o acompanhamento e supervisão dos trabalhos, através das inscrições que serão analisadas tendo por base quatro itens de verificação: a pontuação referente à capacidade de mobilização, a abrangência territorial de atuação, e a experiência na área de economia popular ou economia solidária, apresentados pelos candidatos, nos moldes do Processo Seletivo previsto no citado Edital. § 1º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de que trata o caput do presente artigo será formada por 03 (três) membros, designados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico a seguir discriminados: I - Maria do Livramento Albuquerque Araújo, matrícula nº 20632 (Presidente); II - Carlos Eduardo Ferreira Aguiar /Matrícula nº 20865 (Membro); III - Antonia Fabrina Mendes Santos (Membro). § 2º As atividades dos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo referido na presente portaria não serão remuneradas. § 3º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo exercerá suas atividades dentro da legalidade, especialmente atendendo ao que dispõe o Decreto nº 1739 de 30 de março de 2016, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Economia Solidária do Município de Sobral. § 4º No exercício de suas atribuições, poderá a mencionada Comissão Organizadora deliberar com discricionariedade sobre os critérios de classificação dos candidatos, desde que em conformidade com a legislação que trata da matéria, bem como mediante o devido aval da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de agosto de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

EDITAL Nº 008/2020 - STDE PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO DA GESTÃO DO CONSELHO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE SOBRAL - GESTÃO 2020/2022. Em consonância com o que determina a Lei nº 1515 de 06 de outubro de 2015 que Institui a Política de Fomento à Economia Solidária no Município de Sobral, e o Decreto nº 1739 de 30 de março de 2016 regulamentando o Conselho Municipal de Economia Solidária de Sobral, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE), resolve tornar público o presente Edital que trata da divulgação dos critérios e prazos para inscrição e escolha das entidades que irão compor a Gestão 2020/2022 do Conselho Municipal de Economia Solidária de Sobral. 1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO - 1.1. As entidades representantes da sociedade civil interessadas em participar do processo de escolha para integrar o Conselho Municipal de Economia Solidária do Município de Sobral para o período 2020/2022 deverão fazer sua inscrição enviando os documentos abaixo para o e-mail stde@sobral.ce.gov.br, ou entregar na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral, localizada no Centro de Convenções, na Avenida Dr. Arimatéia Monte e Silva, nº 300, Junco, Sobral-Ceará, telefone (88) 3611.5833 mediante apresentação dos documentos abaixo: 1.1.1. Ficha de inscrição em anexo fornecida pela referida Secretaria, devidamente preenchida e assinada, cujos dados deverão ter comprovação. 1.1.2. Cópia do Estatuto ou de outro documento que comprove a existência e funcionamento da entidade ou do grupo organizado; 1.1.3. Cópia da Ata de Eleição da atual diretoria ou coordenação ou outra forma que ateste a responsabilidade da atual gestão; 1.1.4. Documento que comprove a atuação e as principais ações desenvolvidas na área da economia popular ou economia solidária, ressaltando que esses documentos serão determinantes para a escolha das entidades que farão parte do Conselho da Economia Solidária/Sobral. 2 - DO PERÍODO PARA AS INSCRIÇÕES - 2.1. As inscrições deverão ser feitas junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral, por e-mail stde@sobral.ce.gov.br mediante os documentos mencionados no item acima, no prazo de até dez dias a contar da data da publicação deste Edital no Diário Municipal. 3 - DA PARTICIPAÇÃO, ESCOLHA E APURAÇÃO - 3.1. O processo de escolha das entidades, representantes da sociedade civil no mencionado Conselho se dará, numa primeira instância, por uma Comissão composta por três integrantes: um

representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral, um representante da Incubadora Universitária de Empreendimentos Econômicos Solidários da UVA-IEES, e a Gerência da Casa da Economia Solidária de Sobral, numa segunda instância, o Conselho de Economia Solidária, em reunião convocada com esta finalidade, validará este processo seletivo. 3.2. Os segmentos sociais e temáticos da sociedade civil terão 09 (nove) representantes titulares e seus respectivos suplentes, assim distribuídos: 3.2.1. Cinco representantes de Empreendimentos de Economia Solidária; 3.2.2. Um representante do Rede/Fórum em âmbito municipal (caso exista); 3.2.3. Três representantes de Entidades com atuação na área de economia solidária; 3.3. Ao preencher a ficha de inscrição as entidades deverão fazer apenas 01 (uma) opção para o segmento social que irão concorrer; 3.4. Caso não haja inscrição para algum segmento social e temático estabelecido neste edital, compete a Comissão a destinação da vaga para outro segmento; 3.5. As inscrições serão analisadas tendo por base quatro itens de verificação: a pontuação referente à capacidade de mobilização, a abrangência territorial de atuação, e a experiência na área de economia popular ou economia solidária. 4 - DO RESULTADO E DA POSSE - 4.1. O resultado da escolha das entidades será divulgado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral por meio de Relatório elaborado pelo Conselho de Economia Solidária de Sobral; 4.2. As entidades escolhidas deverão indicar por meio de ofício à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral, o nome de seu representante e respectivo suplente, até 07 (sete) dias úteis, após a divulgação dos resultados; 4.3. Os representantes da sociedade civil serão nomeados, juntamente com os nove (nove) representantes e respectivos suplentes do poder público, em um mesmo ato do Prefeito de Sobral, para um mandato de dois anos. 5 - DISPOSIÇÕES GERAIS - 5.1. Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados por e-mail stde@sobral.ce.gov.br à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral e apreciados pela comissão constituída para realizar, em primeira instância, o processo seletivo das entidades; 5.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão acima referida. Sobral (CE), 11 de agosto de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**ANEXO - FICHA DE INSCRIÇÃO SOCIEDADE CIVIL
CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE SOBRAL - 2020/2022**

1. SEGMENTO SOCIAL E TEMÁTICO (CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL)
() EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
() REDE/FÓRUM DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
() ENTIDADES DE APOIO NA ÁREA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
E-MAIL: _____ TELEFONE: _____
NOME DO RESPONSÁVEL: _____
E-MAIL: _____ TELEFONE: _____

3. COMPROVAÇÃO DO SEGMENTO:

CNPJ: _____
OUTRO DOCUMENTO (ESPECIFICAR): _____
TEMPO DE FUNCIONAMENTO: _____

4. EXPERIÊNCIAS NA ÁREA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS NA ÁREA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA:

5. ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO:

() NA COMUNIDADE () NO MUNICÍPIO () EM OUTROS MUNICÍPIOS () OUTROS ESTADOS

DECLARO QUE LI A LEI Nº 1515 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, DECRETO QUE REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE SOBRAL

Sobral, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ERRATA - Ao Diário Oficial do Município nº 860, publicado no dia 28 de julho de 2020, página 06 (Câmara Municipal de Sobral), ONDE SE LÊ Portaria nº 669, de 28 de julho de 2020, LEIA-SE Portaria nº 670/20, de 28 de julho de 2020. Sobral, 11 de agosto de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.